



Processo n.º **PRV-PRC-2024/00018**
Objeto: **Aquisição de Papel A4**
Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ARP N° 0022/2023 – SEAD/PB		ARP N° 0047/2023 – SEAD/PB		ARP N° 0050/2023 – SEAD/PB		ARP N° 0058/2023 – SEAD/PB	
Papel A4, resma com 500 folhas.	R\$ 20,84	Papel A4, resma com 500 folhas.	R\$ 22,55	Papel A4, resma com 500 folhas.	R\$ 21,50	Papel A4, resma com 500 folhas.	R\$ 22,55
VALOR TOTAL (4000 resmas)	R\$ 83.360,00	VALOR TOTAL (4000 resmas)	R\$ 90.200,00	VALOR TOTAL (4000 resmas)	R\$ 86.000,00	VALOR TOTAL (4000 resmas)	R\$ 90.200,00

João Pessoa, 10 de abril de 2024

Marciana Batista Confessor
Matrícula n.º 178.968-6 _ OAB/PB 29.282





Governo do Estado da Paraíba

PROCESSO N° 19.000.000058.2023

PREGÃO N° 103/2023

REGISTRO CGE N° 23-01151-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0047/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): UPA GUARABIRA - UPA GBA, Hospital Infantil Arlinda Marques - CPAM, Centro Especializado Diagnóstico do Câncer - CEDC, Hemocentro da Paraíba - HEMOCENTRO, Hospital Regional de Guarabira - HRG, Complexo de Saúde de Cruz das Armas (Maternidade Frei Damião) - CSCA, Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL, Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER, Hospital Distrital Dr. Francisco de Assis Freiras - HDS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira - CPJM, Hospital Geral de Mamanguape - HGM, Complexo Hospitalar Clementino Fraga - CHCF e Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
(DIVERSOS ÓRGÃOS DA 1ª MACRORREGIÃO)

Aos 14 dias do mês de julho de 2023, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 103/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.000058.2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de papel A4, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 103/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: WR Comércio de Papéis Ltda	CNPJ: 48.975.836/0001-38
Endereço: Av. Hélio Martins, nº 144, Loja 04, Novo Horizonte, Linhares – ES, CEP: 29.902-030	
Email: wrlicitacao@hotmail.com, Telefone: (27) 98109-0656	
Representante Legal: Josiane Drosdrocky (Sócio-Administradora) - CPF nº 120.623.207-28	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 19/07/2023 - 21:57hs.
Documento Nº: 3250031-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3250031-2626>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.



SADCAP202305754A

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
1,0	45398 - Único	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A-4, medindo (210 x 297) mm, gramatura 75 g/m2, embalagem com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável, contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	34.926	22,55	787.581,30	ONE
2,0	45398 - Único	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A-4, medindo (210 x 297) mm, gramatura 75 g/m2, embalagem com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável, contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	3.289	22,55	74.166,95	ONE
VENCEDORA:		WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	TOTAL:		861.748,25		

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 UPA GUARABIRA - UPA GBA,
- 3.2.2 Hospital Infantil Arlinda Marques - CPAM,
- 3.2.3 Centro Especializado Diagnóstico do Câncer - CEDC,
- 3.2.4 Hemocentro da Paraíba - HEMOCENTRO,
- 3.2.5 Hospital Regional de Guarabira - HRG,
- 3.2.6 Complexo de Saúde de Cruz das Armas (Maternidade Frei Damião) - CSCA,
- 3.2.7 Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL,
- 3.2.8 Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER,
- 3.2.9 Hospital Distrital Dr. Francisco de Assis Freiras - HDS,
- 3.2.10 Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira - CPJM,
- 3.2.11 Hospital Geral de Mamanguape - HGM,
- 3.2.12 Complexo Hospitalar Clementino Fraga - CHCF,
- 3.2.13 Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 19/07/2023 - 21:57hs.
Documento Nº: 3250031-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3250031-2626>



SADCAP202305754A

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 19/07/2023 - 21:57hs.
Documento Nº: 3250031-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3250031-2626>



SADCAP202305754A

(art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Razão Social: WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 48.975.836/0001-38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



SADCAP202305754A



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 19/07/2023 - 21:57hs.
Documento Nº: 3250031-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3250031-2626>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0047/2023

PROCESSO: 19.000.000058.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 103/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA 1ª MACRORREGIÃO: UPA GBÁ, CPAM, CEDC, HEMOCENTRO, HRG, CSCA, HEETSHL, HPMGER, HDS, CPJM, HGM, CHCF e FUNAD.**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-01151-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	45398	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	48975836000138	Resma	34.926	22,55	787.581,30
2,00	45398	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	48975836000138	Resma	3.289	22,55	74.166,95
						TOTAL:	861.748,25

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 14 de Julho de 2023



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
19/07/2023 - 21:57hs.
Documento Nº: 3250031-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3250031-2626>



SADCAP202305754A

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: SAD- PRC-2023/02580/30.000.002580.2023

Dispensa (Art. 24, X) n°:128/2023 Cadastro da CGE:23-01587-8

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do E.E.P.G, JOÃO XXIII CABEDELLO/PB para atender as necessidades da Secretaria De Estado de EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, situado na Rua João Castor de Sena,s/n, Bairro Camalau, Cabedelo/PB.

Locador: PAÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93

RATIFICO o ato de dispensa de licitação n° 128/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal n° 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

João Pessoa, 19 de JULHO de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2023 - UASG 925302

PROCESSO N° 19.000.000041.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 24/07/2023 às 09h00, fica **ADIADO**, conforme DESPACHO N° SAD-DES-2023/31390, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE N° 23-01452-3

João Pessoa, 20 de julho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0047/2023

PROCESSO: 19.000.000058.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA 1ª MACROREGIÃO: UPA GBA, CPAM, CEDC, HEMOCENTRO, HRG, CSCA, HEETSHL, HPMGER, HDS, CPJM, HGM, CHCF e FUNAD.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01151-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	45398	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	48975836000138	Resma	34,926	22,55	787.581,30
2,00	45398	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	48975836000138	Resma	3,289	22,55	74.166,95
TOTAL:						861.748,25	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Julho de 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-02798-0

N° do Contrato 0051/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado VICENTE PAULO LINS

Valor Original do Contrato 18.600,00

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.

Valor do aditivo 18.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/7/2022 A 25/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/7/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-02350-3

N° do Contrato 0019/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS A RUA HORÁCIO TRAJANO DE OLIVEIRA, S/N, CRISTO REDENTOR, CEP: 58.071-160, JOÃO PESSOA/PB, CONFORME OFÍCIO 40/2022 - REITORIA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2023 A 19/7/2043

Data da Assinatura 20/7/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-02370-8

N° do Contrato 0074/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DEMAIS SETORES VINCULADOS AO ÓRGÃO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/7/2023 A 18/7/2024

Data da Assinatura 19/7/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-02504-9

N° do Contrato 0045/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado VALÉRIA FALCÃO DA SILVA FREITAS BARROS

Valor Original do Contrato 15.600,00

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RÁDIO DIGITAL - TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL EM SUMÉ/PB.

Valor do aditivo 15.600,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 11/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 10/7/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 23-00779-2

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 46/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA, CNPJ n° 07.279.410/0001-62** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE ITAPORANGA, no valor global de R\$ 199.883,80 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** Processo n° SUP-PRC-2023/01547.

João Pessoa, 19 de julho de 2023.

Eng.ª **Simone Cristina Coelho Guimarães**
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 025/2023

REGISTRO N.º 23-00927-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: AJP ENGENHARIA LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA.; CONSTRUTORA**

Pregão/Concorrência Eletrônica



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 27/06/2023 09:00
Número da portaria: PORTARIA Nº 254/2023/SEAD
Data de portaria: 05/05/2023
Número do processo: 190000000582023
Pregão: 00103/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
Objeto: Registro de preços para aquisição de papel A4

Item 1

Descrição: Papel não clorado
Descrição Complementar: Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 34926 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 24,3200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.975.836/0001-38	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	34926	R\$ 22,5500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 06/07/2023 11:28 **Data/Hora Final:** 07/07/2023 11:28
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 14/07/2023 09:33
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 22,5500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	06/07/2023 11:28:38	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 06/07/2023 11:28 com data fim prevista para 07/07/2023 11:28 pelo valor de R\$ 22,5500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	14/07/2023 09:33:59	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Papel não clorado
Descrição Complementar: Papel Não Clorado Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3289 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R\$ 24,3200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.975.836/0001-38	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3289	R\$ 22,5500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 06/07/2023 11:28**Data/Hora Final:** 07/07/2023 11:28**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 14/07/2023 09:33**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 22,5500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	06/07/2023 11:28:50	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 06/07/2023 11:28 com data fim prevista para 07/07/2023 11:28 pelo valor de R\$ 22,5500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	14/07/2023 09:33:59	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento



Governo do Estado da Paraíba

PROCESSO N° 19.000.000052.2023
 PREGÃO N° 111/2023
 REGISTRO CGE N° 23-01190-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF, Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ, Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG, Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT e Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – HETCG
(HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO)

Ao 01 dia do mês de agosto de 2023, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 111/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.000052.2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de papel A4, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 111/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Monsarás Trade e Serviços Ltda	CNPJ: 30.793.251/0001-31
Endereço: Rua Montanha, nº 08, Loja 03, Bairro Novo Horizonte, Linhares - ES, CEP: 29.902-440	
Email: monsarastrade.distribuidora@hotmail.com, Telefone: (27) 98129-0070	
Representante Legal: Gustavo Arpini Gallon (Sócio-Procurador) - CPF nº 159.032.837-05	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 04/08/2023 - 21:51hs.
 Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.



SADCAP202306505A

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
2,0	45398 - Único	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A-4, medindo (210 x 297) mm, gramatura 75 g/m2, embalagem com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável, contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	3.289	22,57	74.232,73	ONE
VENCEDORA:			MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA		TOTAL:	74.232,73	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF,
- 3.2.2 Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ,
- 3.2.3 Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG,
- 3.2.4 Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT,
- 3.2.5 Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - HETCG.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.



SADCAP202306505A



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 04/08/2023 - 21:51hs.
Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 04/08/2023 - 21:51hs.
Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>



SADCAP202306505A

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços,



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 04/08/2023 - 21:51hs.
Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfY Signer ou o verificador de sua preferência.



SADCAP202306505A

inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Razão Social: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.793.251/0001-31

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
04/08/2023 - 21:51hs.
Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>



SADCAP202306505A



Governo do Estado da Paraíba

PROCESSO N° 19.000.000052.2023
 PREGÃO N° 111/2023
 REGISTRO CGE N° 23-01190-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0050/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF, Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ, Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG, Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT e Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – HETCG
(HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO)

Ao 01 dia do mês de agosto de 2023, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 111/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.000052.2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de papel A4, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 111/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Cirne Irmãos & Cia Ltda	CNPJ: 08.326.720/0001-53
Endereço: Rua Leonel Leite, nº 1415, Alecrim, Natal - RN, CEP: 59.037-820	
Email: licitacao@iskisita.com.br, sac@iskisita.com.br, Telefone: (84) 3203-5713/5710	
Representante Legal: Sergio Roberto de Medeiros Cirne (Sócio Administrador) - CPF nº 378.859.284-20	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 04/08/2023 - 21:51hs.
 Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>



SADCAP202306505A

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
1,0	45398 - Único	PAPÉL alcalino, alta alvura, formato A-4, medindo (210 x 297) mm, gramatura 75 g/m2, embalagem com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável, contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	44.731	21,50	961.716,50	CHAMEX
VENCEDORA:			CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA		TOTAL:	961.716,50	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF,
- 3.2.2 Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ,
- 3.2.3 Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG,
- 3.2.4 Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT,
- 3.2.5 Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - HETCG.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 04/08/2023 - 21:51hs.
Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>



SADCAP20230605A

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços,



inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

SERGIO ROBERTO DE MEDEIROS
CIRNE:37885928420

Assinado digitalmente por SERGIO
ROBERTO DE MEDEIROS CIRNE:
37885928420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=08417107000141, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SERGIO
ROBERTO DE MEDEIROS CIRNE:
37885928420
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Natal, RN
Data: 2023-08-03 14:42:05

**Razão Social: CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.326.720/0001-53**



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
04/08/2023 - 21:51hs.
Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>



SADCAP202306505A



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0050/2023

PROCESSO: 19.000.000052.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 111/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO AO: HMSF, HRQ, HCCG, HGT e HETCG (HOSPITAIS 2ª MACRORREGIÃO).**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-01190-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	45398	CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	08326720000153	Resma	44.731	21,50	961.716,50
2,0	45398	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	3289	22,57	74.232,73
TOTAL:						1.035.949,23	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 1 de Agosto de 2023



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
04/08/2023 - 21:51hs.
Documento Nº: 3339139-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339139-2626>



SADCAP202306505A



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SAD-PRC-2023/02663/30.000.002663.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 0136/2023. Cadastro da CGE: 23-01705-4.

Objeto: Contrato de locação de Imóvel situado na Rua Aristides Lobo, nº 163, Bairro São José, em Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), Campina Grande/PB, que possui uma área de 574,00m².

Locador: DORALICE RODRIGUES OLIVEIRACPF: 338.333.894-00

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 136/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produzidos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023- PROCESSO Nº 32.901.900024.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE CANA SEMENTES, destinado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 21/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 901372023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 23-01433-3

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo nº 21004214-1

EMPRESA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A., CNPJ nº 72.653.009/0001-02

DESCUMPRIMENTO: Inexecução parcial dos contratos

REFERÊNCIA: Contratos nºs 012/2016, 014/2016, 018/2016 e 042/2016 - SEAD-PB

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer Jurídico nº 426/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece do recurso interposto para no mérito decidir por sua improcedência, ratificando a decisão de 1ª instância, aplicando à empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A., CNPJ nº 72.653.009/0001-02, a sanção de **MULTA COMPENSATÓRIA**, na proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, considerando a proporcionalidade da obrigação inadimplida, por inexecução parcial dos contratos nºs 012/2016, 014/2016, 018/2016 e 042/2016, o que totaliza o montante de R\$ 223.800,02 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos reais e dois centavos), com fulcro no art. 9º da Lei 10.520/2002, no art. 87 da Lei 8.666/93, no item 11.1.4 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 182/2015 e na cláusula 9.1 dos respectivos contratos, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis através do link <https://www.sefaz.pb.gov.br/servituaal/tributos/pagamentos/dar-avulso>, código 9997 - multas diversas.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

Secretário de Estado da Administração

Matrícula: 174.720-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0049/2023

PROCESSO: 19.000.023802.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO DER, SEDH, EMPREENDEDOR, FUNESC, SUPLAN E SUDEMA.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00471-5

ITEM	CÓD.	FORNECEDOR	CNPJ	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL PERÍODO (12 MESES)
5,0	97746	EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	03173828000130	Un	10	5.000,00	50.000,00	600.000,00
6,0	128372	EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	03173828000130	Un	1	5.000,00	5.000,00	60.000,00
7,0	51012	EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	03173828000130	Un	1	4.325,00	4.325,00	51.900,00

3,0	103617	EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	03173828000130	Un	2	3.999,99	7.999,98	95.999,76
4,0	115899	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16670085000155	Un	10	7.559,00	75.590,00	907.080,00
1,0	21085	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16670085000155	Un	59	2.707,00	159.713,00	1.916.556,00
8,0	103614	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	Un	30	3.236,51	97.095,30	1.165.143,60
TOTAL:							4.796.679,36	

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 27 de Julho de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0050/2023

PROCESSO: 19.000.000052.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO AO: HMSF, HRQ, HCCG, HGT e HETCG (HOSPITAIS 2ª MACRORREGIÃO).

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01190-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	45398	CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA	08326720000153	Resma	44.731	21,50	961.716,50
2,0	45398	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	3289	22,57	74.232,73
TOTAL:						1.035.949,23	

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 1 de Agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.000002.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, destinado ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA, com abertura agendada para o dia 08/08/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 23-01363-3

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80569-2

Nº do Instrumento 0028/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente CAIXA ECONOMICA BENEFICENTE DO BRASIL - CEBB

Objeto CREDENCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS DE ADIANTAMENTO SALARIAL POR MEIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE CARTÃO CONVÊNIO/BENEFÍCIO, DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/8/2023 A 6/8/2024

Data da Assinatura 7/8/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/10594 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 466/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 11/08/2023 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIJAMAS CIRÚRGICOS, EM RAZÃO DO VALOR, PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Em face da urgência, conforme justificativa da Gerência Executiva da Vigilância em Saúde, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 11/08/2023 (onze de agosto de dois mil e vinte três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB,

Pregão/Concorrência Eletrônica



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 30/06/2023 09:00
Número da portaria: PORTARIA Nº 254/2023/SEAD
Data de portaria: 05/05/2023
Número do processo: 190000000522023
Pregão: 00111/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
Objeto: Registro de preços para aquisição de papel A4

Item 1

Descrição: Papel não clorado
Descrição Complementar: Papel Não Clorado Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 44731
Valor estimado: R\$ 24,3200
Unidade de fornecimento: Unidade

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.326.720/0001-53	CIRNE IRMAOS & CIA LTDA	44731	R\$ 21,5000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 25/07/2023 10:26
Data/Hora Final: 26/07/2023 10:27
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 01/08/2023 10:20
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 21,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	25/07/2023 10:26:35	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 25/07/2023 10:26 com data fim prevista para 26/07/2023 10:27 pelo valor de R\$ 21,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	01/08/2023 10:20:16	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Papel não clorado
Descrição Complementar: Papel Não Clorado Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3289
Valor estimado: R\$ 24,3200
Unidade de fornecimento: Unidade

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.793.251/0001-31	MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA	3289	R\$ 22,5700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 25/07/2023 10:26 **Data/Hora Final:** 26/07/2023 10:27
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 01/08/2023 10:20
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 22,5700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	11.907.683/0001-81	J.L. DIGITAL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	3289	25/07/2023 11:47:13

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	25/07/2023 10:26:45	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 25/07/2023 10:26 com data fim prevista para 26/07/2023 10:27 pelo valor de R\$ 22,5700.
Adesão ao cadastro de reserva	25/07/2023 11:47:13	-	Fornecedor 11.907.683/0001-81 - J.L. DIGITAL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	01/08/2023 10:20:15	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento



Governo do Estado da Paraíba

PROCESSO N° 19.000.000053.2023

PREGÃO N° 104/2023

REGISTRO CGE N° 23-01216-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0058/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD**ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S):** Unidade de Pronto Atendimento de Cajazeiras - UPA CAJAZEIRAS, Hospital Regional de Cajazeiras - HRC, Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro - HMSC, Hospital Distrital Dr. Américo Maia de Vasconcelos - HRCR, Maternidade Dr. Peregrino Filho - MPF, Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro - HRDJC, Hospital Infantil Noaldo Leite - HINL, Hospital Regional de Pombal Senador Ruy Carneiro - HRPSRC, Hospital Distrital Doutor José Gomes da Silva - HDDJGS, Hospital Distrital Francisco Bento Cabral - HDFBC e Hospital Regional Wenceslau Lopes - HRWL (**HOSPITAIS 3ª MACRORREGIÃO**)

Aos 14 dias do mês de agosto de 2023, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 104/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.000053.2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de papel A4, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 104/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Monsarás Trade e Serviços Ltda	CNPJ: 30.793.251/0001-31
Endereço: Rua Montanha, 08, loja 03, B.Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP: 29.902-440	
Email: monsarastrade.distribuidora@hotmail.com, Telefone: (27) 98129-0070	
Representante Legal: Gustavo Arpini Gallon (Sócio-Procurador) - CPF nº 159.032.837-05	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 16/08/2023 - 21:33hs.
Documento Nº: 3411938-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3411938-2626>



SADCAP202306902A

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
1,0	45398 - Único	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A-4, medindo (210 x 297) mm, gramatura 75 g/m2, embalagem com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável, contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	12.291	22,55	277.162,05	ONE
2,0	45398 - Único	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A-4, medindo (210 x 297) mm, gramatura 75 g/m2, embalagem com 500 (quinhentas) folhas, em material impermeável, contra umidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resma	3.289	22,55	74.166,95	ONE
VENCEDORA:			MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA		TOTAL:	351.329,00	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Unidade de Pronto Atendimento de Cajazeiras - UPA CAJAZEIRAS,
- 3.2.2 Hospital Regional de Cajazeiras - HRC,
- 3.2.3 Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro - HMSC,
- 3.2.4 Hospital Distrital Dr. Américo Maia de Vasconcelos - HRRCR,
- 3.2.5 Maternidade Dr. Peregrino Filho - MPP,
- 3.2.6 Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro - HRDJC,
- 3.2.7 Hospital Infantil Noaldo Leite - HINL,
- 3.2.8 Hospital Regional de Pombal Senador Ruy Carneiro - HRPSRC,
- 3.2.9 Hospital Distrital Doutor José Gomes da Silva - HDDJGS,
- 3.2.10 Hospital Distrital Francisco Bento Cabral - HDFBC,
- 3.2.11 Hospital Regional Wenceslau Lopes - HRWL.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo,



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 16/08/2023 - 21:33hs.
Documento Nº: 3411938-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3411938-2626>



SADCAP202306902A

pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não



puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

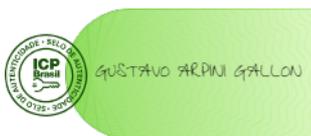
8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Razão Social: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.793.251/0001-31



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 16/08/2023 - 21:33hs.
Documento Nº: 3411938-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3411938-2626>



SADCAP202306902A

Relatório de assinaturas

BRySigner

Título do documento: Ata 0058-2023 (Monsarás)

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da BRy Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais. Para validar ou comparar o documento, vá até o endereço <https://app.brysigner.com.br/validate/f9e0152b-d2f0-4a40-835c-5cd934a1e4cd> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

f9e0152b-d2f0-4a40-835c-5cd934a1e4cd

Senha de acesso:

LZVLCXQ2

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

16/08/2023 14:05:47 (BRT)



GUSTAVO ARPINI GALLON

Tipo de assinatura: Eletrônica Qualificada

Email: jeancdadalto@hotmail.com

Assinado em: 16/08/2023 14:08:06 (BRT)

IP: 172.52.83.176

Geolocalização: -19.3921634,-40.0453657

Certificado:

Titular: GUSTAVO ARPINI GALLON:15903283705

Emissor: AC VALID RFB v5

Tipo: A1

Número de Série: 74ebe107f29e6ba0



Finalização do processo de assinatura:

16/08/2023 14:08:06 (BRT)



A BRy Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 16/08/2023 14:08:14 (BRT)

BRyTecnologia

bry.com.br



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 16/08/2023 - 21:33hs.
Documento Nº: 3411938-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3411938-2626>



SADCAP202306902A



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0058/2023

PROCESSO: 19.000.000053.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 104/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO AOS HOSPITAIS 3ª MACRORREGIÃO: UPA DE CAJAZEIRAS, HRC, HMSC, HRCR, MPF, HRDJC, HINL, HRPSRC, HDDJGS, HDFBC e HRWL**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.**REGISTRO CGE:** 23-01216-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	45398	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	12291	22,55	277.162,05
2,0	45398	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	3289	22,55	74.166,95
TOTAL:						351.329,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Agosto de 2023



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 16/08/2023 - 21:33hs.
Documento Nº: 3411938-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3411938-2626>



SADCAP202306902A

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93, e de acordo com o OFÍCIO N° SEE-OFI-2023/06625, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o pregão eletrônico n° 009/2023, processo n° 22.000.020261.2022, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos para estúdio de gravação, destinado à Secretaria de Estado da Educação - SEE. CADASTRO CGE N° 23-00468-3.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 037/2023**

DATA: 15/08/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00460-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	14501	ULTRAC OPOS	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Pct	20.998,00	3,55	74.542,90
2.0	14501	CRISTAL COPOS	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	5.702,00	3,50	19.957,00
VALOR TOTAL								94.499,90

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Agosto 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0058/2023

PROCESSO: 19.000.000053.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 104/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO AOS HOSPITAIS 3ª MACROREGIÃO: UPA DE CAJAZEIRAS, HRC, HMSC, HRCR, MPF, HRDJC, HINL, HRPSRC, HDDJGS, HDFBC e HRWL

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01216-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	45398	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	12291	22,55	277.162,05
2,0	45398	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	3289	22,55	74.166,95
TOTAL:							351.329,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Agosto de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0055/2023

PROCESSO: 19.000.027642.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HGJFB, HMSC, HRWL, HDFD, UPA GUARABIRA, MPF, HRS, HDOD, HCCG, HDLAS, HRG, HDFBC, HEETSHL, HRP, HETCG, HRPSRC, HMSF, UPA STRITA, UPA PRINCESA ISABEL, HGT, CSCA, HINL, HRDJC, HRCR, HEM, CPJM, HDDJGS, CHCF, CPAM, HRC, UPA CAJAZEIRAS, HRQ, HPMGER, HGM.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00350-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,00	116102	FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	1.480.346	2,40	3.552.830,40
6,00	116213	FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	75.645	2,33	176.252,85
2,00	115991	LABORATORIOS B BRAUN S.A.	31673254000285	BOLSA/F	116.738	3,78	441.269,64
5,00	116104	LABORATORIOS B BRAUN S.A.	31673254000285	Fr/Bolsa	1.628.415	4,14	6.741.638,10
TOTAL:							10.911.990,99

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 9 de Agosto de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0057/2023

PROCESSO: 19.000.000032.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 096/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RAI0 X, DESTINADO A DIVERSOS

HOSPITAIS: HPMGER, HRC, HRG, HDOD, HRGJGS, HEM, HGT, MPF e HRPSRC.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 23-01142-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	22483	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Cx	112	116,46	13.043,52
2,0	22479	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Cx	136	195,43	26.578,48
3,0	22480	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Cx	154	329,55	50.750,70
4,0	22481	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	31908034000102	Cx	106	405,83	43.017,98
TOTAL:						133.390,68	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Agosto de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 0054/2023

PROCESSO: 19.000.007455.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 153/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESTINADO AO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01287-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	385	159,500	61.407,500
10,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4304	36,010	154.987,040
12,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	8156	40,010	326.321,560
14,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1887	136,300	257.198,100
16,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1458	38,060	55.491,480
18,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	3015	136,300	410.944,500
26,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	Un	5400	14,500	78.300,000
6,0	VITALE COMÉRCIO S.A	07160019000144	L	1800	56,000	100.800,000
8,0	VITALE COMÉRCIO S.A	07160019000144	Un	2979	40,000	119.160,000
40,0	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	10782968000170	Lata	80	29,800	2.384,000
7,0	NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP	10782968000170	L	600	64,000	38.400,000
5,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	L	35	159,500	5.582,500
27,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	1800	14,500	26.100,000
25,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	4200	10,880	45.696,000
38,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Cx	60	82,200	4.932,000
11,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	L	1096	36,010	39.466,960
13,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	L	844	40,010	33.768,440
15,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP	13441051000281	L	513	136,900	70.229,700
17,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	L	342	38,060	13.016,520
19,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	L	585	136,300	79.735,500
31,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	SACHE	1200	2,780	3.336,000
33,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Kg	60	38,570	2.314,200
34,0	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13441051000281	Un	2400	15,400	36.960,000

Pregão/Concorrência Eletrônica



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 04/07/2023 09:00
Número da portaria: PORTARIA Nº 254/2023/SEAD
Data de portaria: 05/05/2023
Número do processo: 190000000532023
Pregão: 00104/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
Objeto: Registro de preços para aquisição de papel a4

Item 1

Descrição: Papel Cópia
Descrição Complementar: Papel Cópia Material: Papel Apergaminhado , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Rosa , Gramatura: 30 G/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12291 **Unidade de fornecimento:** Caixa 500,00 FL
Valor estimado: R\$ 24,3200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.793.251/0001-31	MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA	12291	R\$ 22,5500

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 10/08/2023 10:42 **Data/Hora Final:** 11/08/2023 10:42
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/08/2023 12:03
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 22,5500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/08/2023 10:42:08	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/08/2023 10:42 com data fim prevista para 11/08/2023 10:42 pelo valor de R\$ 22,5500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/08/2023 12:03:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Papel Cópia
Descrição Complementar: Papel Cópia Material: Papel Apergaminhado , Gramatura: 30 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Rosa , Largura: 210 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3289 **Unidade de fornecimento:** Caixa 500,00 FL
Valor estimado: R\$ 24,3200



Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.793.251/0001-31	MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA	3289	R\$ 22,5500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/08/2023 10:42**Data/Hora Final:** 11/08/2023 10:42**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/08/2023 12:03**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 22,5500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	10/08/2023 10:42:20	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/08/2023 10:42 com data fim prevista para 11/08/2023 10:42 pelo valor de R\$ 22,5500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/08/2023 12:03:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento